



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

Ata nº 325 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida Amazonas, 558 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. O Secretário Geral procedeu a **chamada dos conselheiros** para verificação do *quorum*. **Representantes Governamentais:** Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Secretaria de Estado da Fazenda), Giselle da Silva Cyrillo (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social). **Representantes da sociedade civil:** Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape), Ananias Neves Ferreira (CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor), José Ismar da Costa (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINIBREF MG), Silvia Cristina Santos Batista (Associação 4 de Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Associação do Amor), Petrucia de Melo Andrade (Convenção Batista Mineira), Maria Margareth Pereira (Providência Nossa Senhora da Conceição), Claudinei dos Santos Lima (Axé Crianças JF), Eny Lauriano Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), João Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Carlos Roberto Beto da Silva (ADEFOM), **Justificativas:** Governamentais: Celia Carvalho Nahas (SUBDH), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM, - (suplente – PMMG), Sociedade Civil: Ivan Ferreira da Silva (Kindernothilfe E.V. - KNH Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste), Rita Ferreira da Silva Alves (Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial), Raymundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São João Bosco), Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL). **Ausentes:** **Governamentais:** Ligia Maria Alves Pereira (Titular – SEPLAG), Lara Félix Viana (Suplente – Secretaria de Estado de Educação), Poliana Harumi Ueno (Titular – Secretaria de Estado de Saúde), Nerice Cristina Ventura Costa de Oliveira (Suplente – Secretaria de Estado de Saúde), Deputado Fabio Cherem (Titular – Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Deputado Paulo Lamac (Suplente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Convidados: Registra-se as seguintes presenças: Camila Andrade Câmara (Gabinete do Deputado Fabio Cherem) . **Convidados:** Dra. Paola Domingues Reis de Nazareth – Promotora de Justiça, Renata Vieira (IDH). Na forma regimental, o Presidente Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária e passando à apreciação dos itens remanescentes da sessão do dia anterior. e

votação da pauta, com a proposta, por parte da conselheira Giselle da Silva Cyrillo, de que o primeiro ponto da pauta “Plano Decenal de Medidas Socioeducativas” fosse transferido para o período da tarde, ocasião em que a Secretaria de Estado de Defesa Social apresentará as principais ações do plano à plenária, e foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando-se ao que tornou-se o **primeiro ponto da pauta “inscrição das unidades socioeducativas”** a conselheira Rita Ferreira da Silva Alves, propõe à plenária a suspensão desse ponto, a fim de que a comissão possa concluir os trabalhos oriundos das visitas às Unidades Socioeducativas. Como itens remanescentes da sessão anterior temos as seguintes matérias: o Plano de Ação, Projetos, Processo de inscrição, Proposta Regimental, Manifesto, Aprovação das atas. Ricardo Zadra questiona se a presidência não irá empossar Celia Nahas conforme última publicação do Jornal Minas Gerais. Dr. Ananias se manifesta considerando a importância da legalidade e do formalismo para tais questões e que o ato precisa ser retificado posto que no ato anterior Celia Nahas veio com indicação da SEDESE. Agora, este ato substitui a posição da Celia sem mencionar a Sedese, mencionando apenas a subsecretaria de direitos humanos, mas sem vinculação a nenhuma secretaria. É preciso retificar a publicação para viabilizar. Ou então, que a nova publicação já seja feita com a SEDPAC integrando a estrutura do Conselho. Dra. Paola Domingues se manifesta dizendo que o representante tem que ser da estrutura do órgão. A Conselheira Alessandra Martins sugere que a proposta de alteração regimental seja o primeiro ponto. Aprovada a pauta. Ricardo Zadra procede a leitura da proposta de alteração regimental e a repassou ao Presidente. Dr. Ananias diz que o procedimento ideal, seria que o pedido fosse apreciado pela Comissão, após protocolo e que, havendo quorum, o assunto vai para a pauta ainda hoje, após parecer da comissão de normas. Ricardo endereça o documento da comissão de normas. Dra Paola Domingues alerta que o CEDCA precisa discutir o que motivou esta alteração, o que a justificava na época. Porque não é possível ficar alterando regimento conforme a necessidade do momento. Era esta mesma composição anteriormente, pergunta a promotora, no que é esclarecida de que é de regra que a coordenadoria assumisse, que o governo entende que a Célia seria a pessoa competente, que a SEDPAC não tem um ano mas a Celia tem bastante tempo de militância. Que a mudança foi feita por causa de uma pessoa. A promotora rebate dizendo que o CEDCA não pode ficar indo e voltando de forma personificada. Ficar mudando o regimento prejudica a estabilidade do conselho. Dr. Ananias esclarece que a mudança foi feita porque não se pode e não se deve colocar na direção do conselho as pessoas que não tem garantia nem segurança jurídica.. A regra vale tanto para a sociedade civil como para o governo. Precisa ter um mínimo de experiência para assumir a administração do CEDCA. O objetivo da norma é dar segurança, estabilidade normativa. Dra Paola recomenda que se conste da ata, com a justificativa e razões da alteração regimental. Para Ricardo Zadra a exigência deve ser revista por coerência e lógica. Para Beto Hudson, os

governamentais não garantem nem quorum para as plenárias. Para ele foi o esforço do MP e do CEDCA que por muitas vezes não deixou ser extinta a coordenadoria. Aqui no CEDCA quando se precisa de quorum qualificado, são sempre os mesmos do governo que nos ajuda a conduzir o CEDCA. o Giselle reforça a necessidade de tirar o enfoque o debate de conduzir uma figura ou outra na presidência ou impedir que uma ou outra acesse a presidência. Giselle diz dos frutos da deliberação e da necessidade de fortalecimento do CEDCA. “ENCAMINHAMENTO DA EMENDA: MANTENHA A MATÉRIA EM MESA PLENÁRIA, AGUARDANDO QUORUM QUALIFICADO. “ Sobre as atas, as mesmas estão sendo concluídas e serão todas encaminhadas aos conselheiros. Outro ponto foi a reforma administrativa e a possibilidade de transferência da SUASE. Dra Paola comunicou o retorno da reunião com a SEPLAG e anunciou a formação de um Grupo de Trabalho para avaliar a melhor alternativa. O manifesto cujo conteúdo foi formulado na sessão anterior foi aprovado à unanimidade.